

III - Victor Hugo Pinheiro Cunha - Integrante Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA PRES Nº 151, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Portaria nº 160/2020 - PRES, de 29 de junho de 2020, que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a responsabilidade de gestão e da implementação da Política, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no Processo SEI nº [22.0.000003699-8](#),
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição de membros titulares e suplentes de magistrados e servidores do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, relacionados no Anexo Único desta Portaria, os quais deverão cumprir os objetivos descritos na Portaria PRES nº 160/2020.

Art. 2º Compete aos integrantes do Comitê Gestor Regional eleger um magistrado para coordenar os trabalhos, nos termos do artigo 2º, inciso II, §1º, da Portaria nº 160/2020, o qual será o representante deste Tribunal na Rede de Priorização do Primeiro Grau, nos termos previstos no artigo 3º, §2º, da Resolução CNJ nº 194/2014.

Art. 3º Os mandatos de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução (artigo 2º, §4º, Portaria nº 160/2020).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 74/2023 - PRES.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 01/06/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0542883 e o código CRC 543B1B12.

ANEXO ÚNICO

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

NOME	CLASSE	FUNDAMENTAÇÃO
JOYRE CUNHA SOBRINHO (4ZGO) - Titular	Magistratura	Art. 5º, I, §8º, Res. CNJ 194/2014

EUGÊNIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO (101ZE) - Suplente	Magistratura	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194/2014
ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ DE OLIVEIRA (46ZGO) - Titular	Magistratura	Art. 5º, I, §8º, Res. CNJ 194/2014
THULIO MARCO MIRANDA (40ZGO) - Suplente	Magistratura	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194/2014
VINÍCIUS DE CASTRO BORGES (125ZGO) - Titular	Magistratura	Art. 5º, I, Res. CNJ 194/2014
VITOR FRANÇA DIAS OLIVEIRA (77ZGO)- Suplente	Magistratura	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194/2014
FRANCIELLY FARIA MORAIS (12ZGO) - Titular	Magistratura	Art. 5º, I, §8º, Res. CNJ 194/2014
MATEUS MILHOMEM DE SOUSA (144ZGO) - Suplente	Magistratura	Art. 5º, I, § 2º e §8º, Res. CNJ 194/2014
TÂNIO BATISTA DE OLIVEIRA (125ZGO) - Titular	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
LAÉCIO FARLEY SILVA NERES (AGSGP) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
WESLLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI (ATEND) - Titular	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
RICARDO CÉSAR DE SOUSA (ASUPA) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA (ASSETRE) - Titular	Servidor	Art. 5º, § 7º, Res. CNJ 194/2014
ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES (ASSETRE) - Suplente	Servidor	Art. 5º, § 7º, Res. CNJ 194/2014
GIANRICARDO AFRA BORGES (053ZGO) - Titular (eleito - reconduzido)	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
DOMINGOS LOBO SILVA (SEBAM) - Suplente (eleito)	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014
VITOR CARNEIRO RAMOS (123ZGO) - Titular (eleito - reconduzido)	Servidor	Art. 5º, II, Res. CNJ 194/2014
ALFREDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA (125ZGO) - Suplente	Servidor	Art. 5º, II, § 2º, Res. CNJ 194/2014

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 74, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000008256-2](http://www.tre-go.jus.br);